

**RESOLUÇÃO CMDCA/ PALHOÇA Nº. 038/2016**

Dispõe sobre a aprovação da composição da  
Diretoria do CMDCA gestão 2016/2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC** no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 10º da Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008, tendo em vista a deliberação por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião de posse em 31 de Agosto de 2016 conforme o Decreto 3.045 de 25 de Agosto de 2016.

**Considerando:**

- Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do adolescente no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Os representantes do CMDCA em deliberação resolvem que ano de 2016 assume a coordenação representante do Executivo e em 2017 a Sociedade Civil.

**Art. 2º.** Composição da Diretoria do CMDCA Gestão 2016/2018,

- ▶ COORDENADOR GERAL (A): Nicelene Maria Sores (Governamental) Secretaria de Educação;
- ▶ COORDENADOR ADJUNTO (A): Mirian Fonseca (Sociedade Civil) Instituição APAE;
- ▶ PRIMEIRO SECRETÁRIO (A): Judite Seresoli (Governamental) Secretaria de Assistência Social;



- ▶ SEGUNDO SECRETÁRIO (A): Renata Jaqueline Martins (Sociedade Civil) da Instituição Conselho Comunitário do Furadinho;
- ▶ SECRETÁRIA EXECUTIVA: Sirlene de Farias- Assistente Social- Servidora Pública;
- ▶ SECRETARIA EXECUTIVA CMDCA :Thiago Abílio Vaz Braz – Assistente administrativo – Servidor Público.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 02 de Setembro de 2016.



**Nicelene Maria Soares**

COORDENADORA GERAL CMDCA/PH